

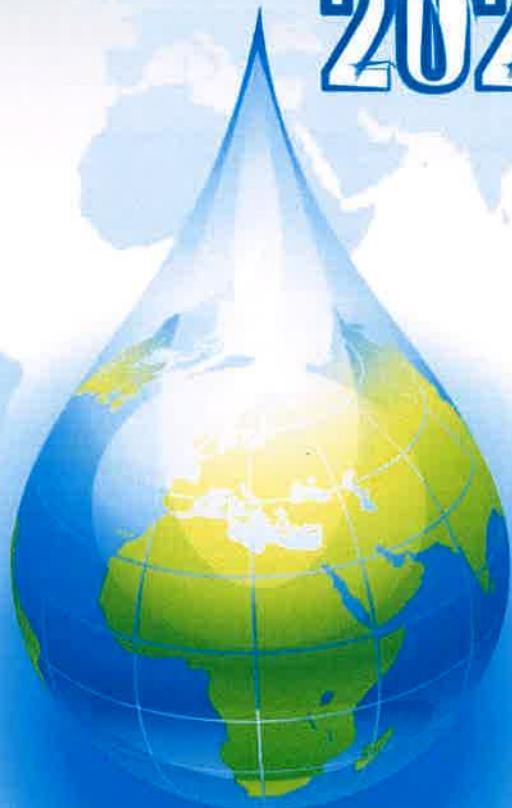
~~H24~~ 2021



www.smas-vfxira.pt

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2021/2025



R 60 anos a cuidar
da sua água
PA AL
M. Almeida





ÍNDICE

I.	RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	1
1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	5
3.	ANÁLISE DA RECEITA	10
4.	ANÁLISE DA DESPESA	12
5.	ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	14
II.	ORÇAMENTO.....	17
1.	RESUMOS DO ORÇAMENTO	19
1.1.	RESUMO DO ORÇAMENTO.....	21
1.2.	RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS.....	22
2.	ORÇAMENTO DA RECEITA.....	23
2.1.	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	25
3.	ORÇAMENTO DA DESPESA	27
3.1.	ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	29
III.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	33
1.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	35
2.	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJETIVOS	38
IV.	NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.....	39



I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

[Handwritten notes and signatures]

1. *H. G. L. G.*



1. INTRODUÇÃO

Com o presente documento pretende-se apresentar as principais linhas de orientação estratégica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS VFX), e a sua concretização através das atividades previstas, considerando os novos desafios que se colocam às entidades que operam no setor da água.

O orçamento para 2021 foi elaborado tendo em conta o previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. Do orçamento consta a previsão das receitas e despesas para 2021, enquadrado num plano orçamental plurianual de 2022 a 2025, cumprindo com o código de contas previsto no diploma e toda a legislação em vigor.

De acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o presente documento é constituído pelo relatório do orçamento, orçamento da receita e despesa, desagregado segundo a classificação económica, plano orçamental plurianual, plano plurianual de investimentos 2021-2025 e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do orçamento foram tidas em consideração as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), os objetivos estratégicos nacionais definidos para o setor (PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais), e os princípios constantes no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, diploma que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

(Handwritten signature)



O orçamento dos SMAS VFX, apresenta para o exercício de 2021, um valor global de 19.870.451 Euros.

Para o ano 2021, o atual Conselho de Administração, continua com o objetivo de valorizar a água como principal recurso natural, através de ações de sensibilização junto dos consumidores e redução das perdas de água, e bem assim o de prestar um serviço de qualidade no âmbito da sua missão de assegurar o abastecimento público de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, contribuindo para uma sustentabilidade, estruturante da realidade económico-financeira dos SMAS VFX.

Nesse contexto, prevê-se continuar os investimentos na renovação das redes de água e de saneamento, a reabilitação de equipamentos das estações elevatórias de águas residuais, renovação de equipamentos de telegestão, avaliação de instalação de mais centrais fotovoltaicas em espaços e equipamentos municipais, manter o programa de deteção e localização de fugas, no âmbito do controlo das perdas de água, implementação do plano de gestão patrimonial de infraestruturas e do sistema de gestão qualidade dos serviços.

A nível interno, prevê-se também continuar a política de desenvolvimento numa melhoria constante das condições de trabalho, a nível da requalificação/construção de imóveis assim como numa formação técnica/profissional das diversas áreas de intervenção dos SMAS VFX.

(Handwritten signatures and initials)



2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMAS VFX, assentam nos seguintes princípios:

1. *Satisfação dos clientes*

- Continuar a assegurar a qualidade da água distribuída, em permanente colaboração com as diversas entidades do setor.
- Reduzir os impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais.
- Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade, protegendo os interesses dos utilizadores.

2. *Sustentabilidade dos Serviços*

- Otimizar a adequação das infraestruturas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais.
- Otimizar a eficácia dos Serviços e promover a utilização eficiente de recursos, nomeadamente, através da redução dos custos energéticos, assim como das perdas de água.

3. *Satisfação dos trabalhadores*

- Promover a melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores através da adequação das competências, reforçada com ações de formação profissional no âmbito das suas competências.
- Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho.



Tendo em conta estes objetivos os SMAS VFX propõem-se desenvolver diversas atividades, ações e projetos dos quais se destacam:

1. Satisfação dos clientes

1.1. Assegurar a qualidade da água distribuída

- Realização de análises bacteriológicas e físico-químicas de controlo de qualidade de águas no Concelho, no âmbito da execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano (PCQA) para 2021, a aprovar pela ERSAR.
- Renovação da acreditação do Serviço de Medições Acústicas pelo Instituto Português de Acreditação.
- Dar continuidade à implementação das ações do Plano de Segurança da Água, designadamente com atualização em contínuo, da avaliação dos riscos para o Sistema de Abastecimento de Água.
- Apostar na extensão do âmbito da acreditação do Laboratório de análise de águas e efluentes com aumento do número de parâmetros acreditados, incluindo a amostragem de águas.
- Renovação da certificação do laboratório de contadores, através da adequação dos meios técnicos disponíveis às novas realidades.

1.2. Redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais

- Prossecução na implementação de redes separativas e no controlo de afluências indevidas ao sistema de saneamento, assim como continuidade na sua

S. J. M.



renovação, visando uma correta entrega aos sistemas de tratamento.

Este projeto desenvolve-se através das seguintes ações:

- a) Correção de ligações indevidas de ramais de saneamento visando a ligação ao destino correto (ETAR's);
- b) Na execução das empreitadas de obras públicas existe o Plano de Gestão de Resíduos na Construção, fomentando, sempre que possível, o reaproveitamento dos materiais.

1.3. Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade

- Implementação do plano de gestão patrimonial de infraestruturas.
- Prosseguir a integração do NAVIA (Gestão operacional na área das intervenções no terreno).
- Promover a manutenção preventiva dos equipamentos e instalações, através da renovação dos equipamentos eletromecânicos.
- Potenciar o sistema de telegestão existente para controlo da rede de abastecimento, com introdução de sistema de monitorização de parâmetros de qualidade da água.
- Dar continuidade à produção de energias renováveis.

2. Sustentabilidade dos Serviços

2.1. Concluir as seguintes empreitadas de obras públicas:

"Remodelação da rede de abastecimento de água e saneamento na Rua da

*JOM. ✓
JL. ✓
PA. ✓
Z. ✓
R. ✓
M. ✓
A. ✓
G. ✓
PA. ✓
7. ✓
B. ✓
P. ✓
G. ✓
PA. ✓*



[Handwritten signature]

Juventude (parte) - Alverca do Ribatejo"

2.2. Proceder ao lançamento das seguintes empreitadas de obras públicas:

- "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na EN 10 - Sobralinho";
- "Remodelação da Rede de Saneamento nas Ruas Batista Pereira, Professor Egas Moniz e Praceta Eça de Queiroz - Forte da Casa";
- "Remodelação da Conduta Adutora de Abastecimento de Água na Estrada dos Baltares – Sobralinho";
- "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento nas Ruas Camilo Castelo Branco (Parte), Gomes Leal, Eça de Queiroz, Antero de Quental e Ramalho Ortigão - Vila Franca de Xira";
- "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na EN10 - Alverca do Ribatejo";
- "Remodelação das infraestruturas existentes em arruamento público, na área do antigo hospital de Vila Franca de Xira";
- "Remodelação da Rede de Saneamento na Avenida Casal da Serra – Póvoa de Santa Iria";
- "Remodelação da Rede de Saneamento na Rua 28 de Setembro – Vialonga";
- "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Travessa do Oleiro, Rua Dom Soeiro II e Rua Mártires da Pátria – Alhandra".

2.3. Reparações pontuais da rede de saneamento.

2.4. Reparações de roturas na rede de abastecimento de água.

2.5. Continuar o programa de renovação de contadores de água, visando garantir o cumprimento dos requisitos legais do regime de controlo metrológico.

[Handwritten notes and signatures]



SP
M
P
A
R

- 2.6.** Renovação do equipamento para o laboratório de controlo metrológico dos SMAS VFX.
- 2.7.** Garantir a continuidade da certificação dos serviços, no âmbito da norma ISO 9001:2015.
- 2.8.** Continuar com a substituição da frota automóvel e de equipamentos, considerados imprescindíveis aos serviços.

3. Satisfação dos trabalhadores

- 3.1.** Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho.
- 3.2.** Continuar a investir na formação profissional dos trabalhadores tendo em conta a especificidade e competências de cada posto de trabalho.
- 3.3.** Continuar a aprofundar a ação de modernização administrativa com destaque para a simplificação e desmaterialização dos processos.
- 3.4.** Garantir o bom funcionamento do parque informático (Hardware/Software).

V G
fm FA
AP AF
Z H A P. L. R. M.
9

(Handwritten signature)



3. ANÁLISE DA RECEITA

Os Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira preveem arrecadar em 2021 um total de receita de 19.870.451 Euros.

RUBRICA		DESIGNAÇÃO	2020	%	2021	%	Variação €	Variação %	Unid.: Euros
		RECEITA CORRENTE	19 506 619	99,99%	19 870 381	100,00%	363 762	1,86%	
R3 04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	309 420	1,59%	343 047	1,73%	33 627	10,87%		
0401	Taxas	283 388	1,45%	319 103	1,61%	35 715	12,60%		
0402	Multas e outras penalidades	26 032	0,13%	23 944	0,12%	-2 088	-8,02%		
R4 05	Rendimentos de Propriedade	6 048	0,03%	5 380	0,03%	-668	-11,04%		
0502	Juros - sociedades financeiras	6 048	0,03%	5 380	0,03%	-668	-11,04%		
R5 06	Transferências Correntes	20	0,00%	20	0,00%	0	0,00%		
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%		
0605	Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%		
R6 07	Venda de Bens e Serviços	19 141 985	98,12%	19 489 421	98,08%	347 436	1,82%		
0701	Venda de bens	9 771 601	50,09%	8 816 179	44,37%	-955 422	-9,78%		
0702	Serviços	9 370 384	48,03%	10 673 242	53,71%	1 302 858	13,90%		
R7 08	Outras Receitas Correntes	49 146	0,25%	32 513	0,16%	-16 633	-33,84%		
0801	Outras	49 146	0,25%	32 513	0,16%	-16 633	-33,84%		
		RECEITA DE CAPITAL	1 245	0,01%	70	0,00%	-1 175	-94,38%	
R8 09	Vendas de Bens de Investimento	1 195	0,01%	30	0,00%	-1 165	-97,49%		
0904	Outros bens de investimento	1 195	0,01%	30	0,00%	-1 165	-97,49%		
R9 10	Transferências de Capital	30	0,00%	20	0,00%	-10	-33,33%		
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	0,00%	0	0,00%	-10	-100,00%		
1003	Administração Central - Estado	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%		
1005	Administração Local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%		
R10 13	Outras Receitas de Capital	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%		
1301	Outras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%		
R11 15	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%		
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%		
		RECEITA TOTAL	19 507 864	100,00%	19 870 451	100,00%	362 587	1,86%	

Quadro 1 - Resumo da Variação da Receita

Relativamente ao ano anterior, a receita corrente de 19.870.381 Euros apresenta um aumento de 1,86%, traduzido em mais 363.762 Euros.



Este acréscimo da receita prevê-se que ocorra pelo aumento de 347.436 Euros nas rubricas de venda de bens e serviços correntes, mais especificamente, no aumento da tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais e na tarifa fixa de venda de água.



Gráfico 1 - % das Receitas Previstas

O Gráfico 1 comprova que estas três componentes, venda de água, tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais e a tarifa fixa de venda de água, representam as maiores fatias do total da previsão de receita, em 44 %, 37 % e 15 %, respetivamente.

*HFM ✓ G
 AF + AF
 R M AL ZS PA
 M H. Colado*



4. ANÁLISE DA DESPESA

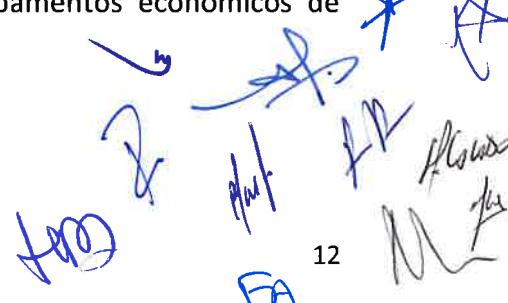
A previsão da despesa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, para o exercício de 2021, é de 19.870.451 Euros, repartidos em 17.590.051 Euros para despesa de natureza corrente e 2.280.400 Euros para despesa de natureza de capital, correspondendo a um aumento de 1,86 % face ao ano anterior.

Unidade: Euros							
RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Dotação 2020	%	Dotação 2021	%	Variação (€)	Variação %
	DESPESA CORRENTE	17 500 264	89,71%	17 590 051	88,52%	89 787	0,51%
D1 01	DESPESAS COM O PESSOAL	3 898 665	19,99%	3 929 416	19,78%	30 751	0,79%
D11 0101	Remunerações Certas e Permanentes	2 731 300	14,00%	2 748 234	13,83%	16 934	0,62%
D12 0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	253 315	1,30%	246 815	1,24%	-6 500	-2,57%
D13 0103	Segurança Social	914 050	4,69%	934 367	4,70%	20 317	2,22%
D2 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13 227 689	67,81%	13 296 725	66,92%	69 036	0,52%
0201	Aquisição de Bens	6 696 785	34,33%	6 889 086	34,67%	192 301	2,87%
0202	Aquisição de Serviços	6 530 904	33,48%	6 407 639	32,25%	-123 265	-1,89%
D4 04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
0409	Resto do mundo	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
D6 06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373 900	1,92%	363 900	1,83%	-10 000	-2,67%
0602	Diversas	373 900	1,92%	363 900	1,83%	-10 000	-2,67%
	DESPESA DE CAPITAL	2 007 600	10,29%	2 280 400	11,48%	272 800	13,59%
D7 07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 007 600	10,29%	2 280 400	11,48%	272 800	13,59%
0701	Investimentos	2 007 600	10,29%	2 280 400	11,48%	272 800	13,59%
	TOTAL DA DESPESA	19 507 864	100,00%	19 870 451	100,00%	362 587	1,86%

Quadro 2 – Resumo da Variação da Despesa

A despesa corrente mantém uma estrutura idêntica à prevista para 2020, correspondendo a 88,52% da despesa total.

Relativamente a 2021, na despesa corrente estima-se que apresente um aumento de 89.787 Euros (0,51%), para o qual contribuem os agrupamentos económicos de despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços.





As despesas com o pessoal representam 19,78% da despesa corrente, a aquisição de bens 34,67%, a aquisição de serviços 32,25% e as outras despesas correntes 1,83% das mesmas.

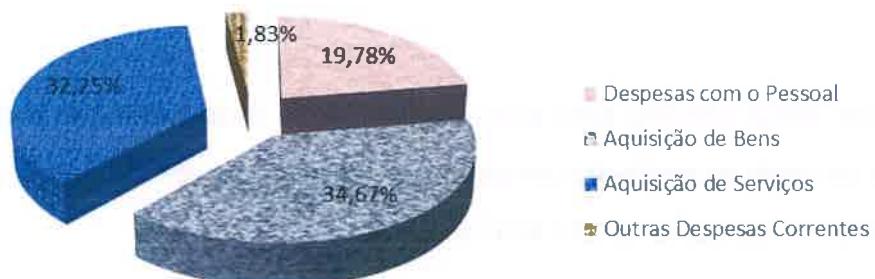


Gráfico 2 - % da Despesa Corrente Prevista

Para as despesas com pessoal estima-se, para o exercício de 2021, uma dotação de 3.929.416 Euros, verificando-se um aumento de 0,79 %, relativamente a 2020.

Em 2021, prevê-se que as despesas com aquisição de bens e serviços com uma dotação de 13.296.725 Euros, aumentem 0,52% face ao ano transato, ou seja, 69.036 Euros.

A despesa de capital, em 2021, representa 11,48 % da despesa total, com uma dotação de 2.280.400 Euros, representando um aumento nos investimentos previstos, no valor de 272.800 Euros, face a 2020.



5. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

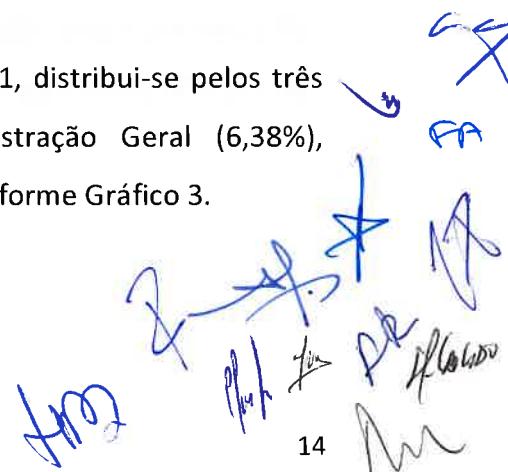
Em termos financeiros, o Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital.

A dotação inicial prevista para estes investimentos é de 2.280.400 Euros, antes da inclusão do saldo de gerência, comparativamente com a previsão para o ano de 2020, representa um aumento de 272.800 Euros.

No planeamento dos investimentos indispensáveis à prossecução dos seus objetivos e da sua atividade, no âmbito do abastecimento público de água e drenagem e tratamento de águas residuais, os SMAS VFX canalizam parte da sua receita para o PPI, no sentido de que no exercício de 2021 o valor contemplado neste agrupamento, seja o necessário para a concretização dos projetos estabelecidos.

Os investimentos a realizar, tendo em conta a cobertura integral do abastecimento de água no concelho, incidirão no reforço e continuidade da remodelação das redes mais antigas, assim como das redes que apresentam níveis de eficiência pouco satisfatórios e na reabilitação das edificações.

O investimento previsto, para o exercício económico de 2021, distribui-se pelos três objetivos do Plano Plurianual de Investimentos, Administração Geral (6,38%), Saneamento (47,69%) e Abastecimento de Água (45,92%), conforme Gráfico 3.





Plano Plurianual de Investimentos por Objetivo



Gráfico 3 - Plano Plurianual de Investimentos por Objetivo

O objetivo geral dos SMAS VFX, mantém-se no reforço da qualidade do serviço prestado ao nível do desempenho operacional dos serviços, através de uma resposta cada vez mais eficiente no que diz respeito ao nível da qualidade de água distribuída, adquirida à EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., e na recolha e tratamento de efluentes, efetuada pela Águas do Tejo Atlântico, S.A..

Handwritten signatures and initials are visible in the bottom right corner, including "GP", "PA", "JF", "AA", and "M".

16

Am, Et + Et R G



J
PF
322

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025



II. ORÇAMENTO

6
fern
Z
Hat.
A
PP
P
G
M
Hlaco





*Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira*

[Handwritten signature]

1. RESUMOS DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials]



**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

1.1. RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas		Despesas		Unidade: Euros
Correntes	19 870 381	Correntes	17 590 051	
Capital	70	Capital	2 280 400	
Total	19 870 451	Total	19 870 451	

O Conselho de Administração
Em 12 de 10 de 2020

A Câmara Municipal
Em de de 2020

António Francisco Guedo dos Santos

(Assinatura)

A Assembleia Municipal
Em de de 2020



1.2. RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS

Código	Descrição	Dotação(€)	Peso (%)	Código	Descrição	Dotação(€)	Peso (%)
Receitas Correntes							
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	343 047	1,73	01	Despesas com Pessoal	3 929 416	19,78
05	Rendimentos de Propriedade	5 380	0,03	02	Aquisição de Bens e Serviços	13 296 725	66,92
06	Transferências Correntes	20	0,00	04	Transferências Correntes	10	0,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	19 489 421	98,08	06	Outras Despesas Correntes	363 900	1,83
08	Outras Receitas Correntes	32 513	0,16				
	Total das Receitas Correntes	19 870 381	100,00		Total das Despesas Correntes	17 590 051	88,52
Despesas de Capital							
09	Vendas de Bens de Investimento	30	0,00	07	Aquisição de Bens de Capital	2 280 400	11,48
10	Transferências de Capital	20	0,00				
13	Outras Receitas de Capital	10	0,00				
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	10	0,00				
	Total das Receitas de Capital	70	0,00		Total das Despesas de Capital	2 280 400	11,48
	Total das Receitas	19 870 451	100,00		Total das Despesas	19 870 451	100,00

(Handwritten signatures)



[Handwritten signature]

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

2. ORÇAMENTO DA RECEITA

[Handwritten signatures and initials, including 'M', 'P', 'PA', 'F', 'G', 'L', 'A', 'M', 'PA', 'ALGARDO' and a large checkmark]





(Handwritten signature)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

2.1. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RECEITA 2021

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			(Unidade: Euros)
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	
	RECEITA CORRENTE			19 870 381	19 870 381	20 088 953	20 088 953	20 088 953
R3 04	Taxas, Multas e Outras Penalidades			343 047	343 047	346 820	346 820	346 820
0401	Taxas			319 103	319 103	322 613	322 613	322 613
040199	Taxas diversas			319 103	319 103	322 613	322 613	322 613
04019901	Taxa recursos hidrícos - água			204 927	204 927	207 181	207 181	207 181
04019902	Taxa recursos hidrícos - saneamento			114 176	114 176	115 432	115 432	115 432
0402	Multas e outras penalidades			23 944	23 944	24 207	24 207	24 207
040201	Juros de mora			23 934	23 934	24 197	24 197	24 197
040299	Multas e penalidades diversas			10	10	10	10	10
R4 05	Rendimentos de Propriedade			5 380	5 380	5 439	5 439	5 439
0502	Juros - sociedades financeiras			5 380	5 380	5 439	5 439	5 439
050201	Bancos e outras instituições financeiras			5 380	5 380	5 439	5 439	5 439
R5 06	Transferências Correntes			20	20	20	20	20
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras			10	10	10	10	10
060102	Privadas			10	10	10	10	10
0605	Administração local			10	10	10	10	10
060501	Continente			10	10	10	10	10
R6 07	Venda de Bens e Serviços			19 489 421	19 489 421	19 703 803	19 703 803	19 703 803
0701	Venda de bens			8 816 179	8 816 179	8 913 157	8 913 157	8 913 157
070103	Publicações e impressos			10	10	10	10	10
070108	Mercadorias			8 796 740	8 796 740	8 893 504	8 893 504	8 893 504
07010801	Água			8 796 740	8 796 740	8 893 504	8 893 504	8 893 504
070199	Outros			19 429	19 429	19 643	19 643	19 643
0702	Serviços			10 673 242	10 673 242	10 790 646	10 790 646	10 790 646
070209	Serviços específicos das autarquias			10 673 242	10 673 242	10 790 646	10 790 646	10 790 646
07020901	Saneamento			7 432 020	7 432 020	7 513 772	7 513 772	7 513 772
0702090101	Ligações			10	10	10	10	10
0702090103	Ramais domiciliários			2 517	2 517	2 545	2 545	2 545
0702090104	Vistoria e ensaio			8 847	8 847	8 944	8 944	8 944
0702090105	Tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais			7 414 288	7 414 288	7 495 845	7 495 845	7 495 845
0702090106	Limpeza de fossas e desobstrução de redes			6 319	6 319	6 389	6 389	6 389
0702090109	Diversos			39	39	39	39	39
07020904	Trabalhos por conta de particulares			30	30	30	30	30
0702090401	Saneamento			10	10	10	10	10
0702090402	Água			10	10	10	10	10
0702090403	Diversos			10	10	10	10	10
07020921	Abastecimento de água			3 081 000	3 081 000	3 114 890	3 114 890	3 114 890
0702092101	Ligações			10	10	10	10	10
0702092102	Ramais domiciliários			1 492	1 492	1 508	1 508	1 508
0702092103	Vistoria e ensaio			5 631	5 631	5 693	5 693	5 693
0702092104	Tarifa fixa de venda de água			2 987 471	2 987 471	3 020 333	3 020 333	3 020 333
0702092105	Colocação e restabelecimento de água			85 992	85 992	86 938	86 938	86 938
0702092106	Verificação, leitura de contadores			10	10	10	10	10
0702092107	Reparação e substituição de acessórios			10	10	10	10	10
0702092108	Diversos			384	384	388	388	388
07020922	Trabalhos por conta de outras entidades			100 010	100 010	101 110	101 110	101 110
0702092201	Saneamento			10	10	10	10	10
0702092202	Água			64 730	64 730	65 442	65 442	65 442
0702092203	Diversos			35 270	35 270	35 658	35 658	35 658
07020923	Outros serviços			60 182	60 182	60 844	60 844	60 844
0702092301	Medição de ruído			546	546	552	552	552
0702092302	Elaboração de orçamentos			10	10	10	10	10
0702092303	Diversos			59 626	59 626	60 282	60 282	60 282



*Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira*

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R7 08	Outras Receitas Correntes			32 513	32 513	32 871	32 871	32 871
0801	Outras			32 513	32 513	32 871	32 871	32 871
080199	Outras			32 513	32 513	32 871	32 871	32 871
08019903	Iva reembolsado			10	10	10	10	10
08019999	Diversas			32 503	32 503	32 861	32 861	32 861
RECEITA DE CAPITAL				70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
R8 09	Vendas de Bens de Investimento			30	30	30	30	30
0904	Outros bens de investimento			30	30	30	30	30
090406	Administração pública - administração local - continente			30	30	30	30	30
09040601	Equipamento de transporte			10	10	10	10	10
09040602	Maquinaria e equipamento			10	10	10	10	10
09040603	Outros			10	10	10	10	10
R9 10	Transferências de Capital			20	20	20	20	20
R91	Administrações Públicas							
R911 1003	Administração Central - Estado			10	10	10	10	10
100307	Estado - participação comunitária em projetos co-financiados			10	10	10	10	10
10030701	Feder			10	10	10	10	10
R915 1005	Administração Local			10	10	10	10	10
100501	Continente			10	10	10	10	10
R10 13	Outras Receitas de Capital			10	10	10	10	10
1301	Outras			10	10	10	10	10
130199	Outras			10	10	10	10	10
R11 15	Reposições não Abatidas nos Pagamentos			10	10	10	10	10
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos			10	10	10	10	10
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos			10	10	10	10	10
Receita efetiva [1]				19 870 451	19 870 451	20 089 023	20 089 023	20 089 023
Receita não efetiva [2]								
RECEITA TOTAL (3) = [1] + [2]				19 870 451	19 870 451	20 089 023	20 089 023	20 089 023



*Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira*

3. ORÇAMENTO DA DESPESA

HPO PA RR
PA RR
HPO PA RR
M N Alcides
27



[Handwritten signature]

**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

3.1. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DESPESA 2021

RUBRICA		DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D1	01	Despesas com Pessoal			17 590 051	17 590 051	17 590 051	17 590 051	17 590 051
D11	0101	Remunerações Certas e permanentes			3 929 416	3 929 416	3 929 416	3 929 416	3 929 416
010101	Membros do C. Administração		2 748 234	2 748 234	2 748 234	2 748 234	2 748 234	2 748 234	2 748 234
010104	Pessoal do quadro - Contr. Ind. Trabalho		5	5	5	5	5	5	5
01010401	Pessoal em funções		2 091 602	2 091 602	2 091 602	2 091 602	2 091 602	2 091 602	2 091 602
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		1 984 227	1 984 227	1 984 227	1 984 227	1 984 227	1 984 227	1 984 227
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		500	500	500	500	500	500	500
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		500	500	500	500	500	500	500
010106	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		106 375	106 375	106 375	106 375	106 375	106 375	106 375
01010601	Pessoal contratado a termo		20	20	20	20	20	20	20
01010602	Pessoal em funções		5	5	5	5	5	5	5
01010603	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5	5	5	5	5	5	5
01010604	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5	5	5	5	5	5	5
010107	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		5	5	5	5	5	5	5
010108	Pessoal em regime de tarefa ou avença		5	5	5	5	5	5	5
010109	Pessoal em aposentação		15 600	15 600	15 600	15 600	15 600	15 600	15 600
010111	Pessoal em qualquer outra situação		24 765	24 765	24 765	24 765	24 765	24 765	24 765
010113	Representação		15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500
010114	Subsídio de refeição		207 209	207 209	207 209	207 209	207 209	207 209	207 209
010115	Subsídio de férias e de natal		346 528	346 528	346 528	346 528	346 528	346 528	346 528
D12	0102	Subsídios variáveis ou eventuais			47 000	47 000	47 000	47 000	47 000
010202	Prémios de desempenho		246 815	246 815	246 815	246 815	246 815	246 815	246 815
010204	Outros subsídios variáveis		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
010205	Ajudas de custo		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
010209	Abono para falhas		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
010210	Subsídio de prevenção		5	5	5	5	5	5	5
010211	Subsídio de trabalho noturno		5	5	5	5	5	5	5
010212	Subsídio de turno		58 800	58 800	58 800	58 800	58 800	58 800	58 800
010213	Indemnização por cessação de funções		10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500
01021301	Outros suplementos e prémios		5	5	5	5	5	5	5
010214	Prémios de desempenho		5	5	5	5	5	5	5
D13	0103	Outros abonos em numerário e espécie			55 000	55 000	55 000	55 000	55 000
010301	Segurança social		934 367	934 367	934 367	934 367	934 367	934 367	934 367
010302	Encargos com a saúde		112 167	112 167	112 167	112 167	112 167	112 167	112 167
010303	Outros encargos com a saúde		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
010304	Subsídio familiar a crianças e jovens		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
010305	Outras prestações familiares		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01030502	Contribuições para segurança social		685 000	685 000	685 000	685 000	685 000	685 000	685 000
010305020:	Segurança social do pessoal em RCTFP		685 000	685 000	685 000	685 000	685 000	685 000	685 000
010305020:	Caixa Geral de Aposentações		515 000	515 000	515 000	515 000	515 000	515 000	515 000
010305020:	Segurança Social - regime geral		170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100	100	100	100	100	100	100
010308	Outras pensões		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000
010309	Seguros		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000
010310	Outras despesas de segurança social		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
01031099	Outras despesas de segurança social		100	100	100	100	100	100	100



**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

(Unidade: Euros)

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D2	02 Aquisição de Bens e Serviços			13 296 725	13 296 725	13 296 725	13 296 725	13 296 725
0201	Aquisição de bens			6 889 086	6 889 086	6 889 086	6 889 086	6 889 086
020101	Matérias primas e subsidiárias			150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
020102	Combustíveis e lubrificantes			152 500	152 500	152 500	152 500	152 500
02010201	Gasolina			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
02010202	Gasóleo			111 000	111 000	111 000	111 000	111 000
02010299	Outros			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
020104	Limpeza e higiene			13 100	13 100	13 100	13 100	13 100
020107	Vestuário e artigos pessoais			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
020108	Material de escritório			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
020110	Produtos vendidos nas Farmácias			100	100	100	100	100
020112	Material de transporte - peças			11 876	11 876	11 876	11 876	11 876
020114	Outro material - peças			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
020116	Mercadorias para venda			6 500 000	6 500 000	6 500 000	6 500 000	6 500 000
02011601	Água			6 500 000	6 500 000	6 500 000	6 500 000	6 500 000
020117	Ferramentas e utensílios			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
020118	Livros e documentação técnica			500	500	500	500	500
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio			10	10	10	10	10
020121	Outros bens			17 000	17 000	17 000	17 000	17 000
0202	Aquisição de serviços			6 407 639	6 407 639	6 407 639	6 407 639	6 407 639
020201	Encargos de instalações			404 411	404 411	404 411	404 411	404 411
020202	Limpeza e higiene			57 000	57 000	57 000	57 000	57 000
020203	Conservação de bens			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
020208	Locação de Outros Bens			7 200	7 200	7 200	7 200	7 200
020209	Comunicações			320 000	320 000	320 000	320 000	320 000
020210	Transportes			60	60	60	60	60
020212	Seguros			75 000	75 000	75 000	75 000	75 000
020213	Deslocações e estadas			100	100	100	100	100
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadorias			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
020215	Formação			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
020217	Publicidade			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
020218	Vigilância e segurança			112 000	112 000	112 000	112 000	112 000
020219	Assistência técnica			48 000	48 000	48 000	48 000	48 000
020220	Outros trabalhos Especializados			4 979 603	4 979 603	4 979 603	4 979 603	4 979 603
02022001	Apoio técnico informático à gestão de clientes			314 000	314 000	314 000	314 000	314 000
02022002	Aluguer de equipamentos			26 500	26 500	26 500	26 500	26 500
02022004	Montagem e substituição de contadores			10	10	10	10	10
02022005	Análises químicas			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02022006	Reposição de pavimentos			100	100	100	100	100
02022007	Diversos			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02022009	Detecção de fugas na rede de abastecimento			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02022011	Apoio técnico informático aplicacional			26 000	26 000	26 000	26 000	26 000
02022013	Interrupção/Restabelecimento do abastecimento de água			92 250	92 250	92 250	92 250	92 250
02022014	Ferramentas de gestão			10	10	10	10	10
02022015	Controlo da rede de água - caixas para equipamentos			10	10	10	10	10
02022018	Medições de consumos			92 250	92 250	92 250	92 250	92 250
02022020	Coordenação em matéria de HST em projeto/empreitadas			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
02022021	Acompanhamento arqueológico em obras			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02022022	Tratamento de águas residuais			4 372 473	4 372 473	4 372 473	4 372 473	4 372 473
020221	Utilização de Infraestruturas de transportes			6 765	6 765	6 765	6 765	6 765
020224	Encargos de cobrança de receitas			170 000	170 000	170 000	170 000	170 000
020225	Outros serviços			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02022502	Diversos			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000

GZ
J.P.
H.H.
M.L.
Almeida
Tavares
30



**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira**

APL
MFA

(Unidade: Euros)

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D4 04	Transferências Correntes			10	10	10	10	10
0409	Resto do mundo			10	10	10	10	10
040903	Paises terceiros e organizações internacionais			10	10	10	10	10
D6 06	Outras Despesas Correntes			363 900	363 900	363 900	363 900	363 900
0602	Diversas			363 900	363 900	363 900	363 900	363 900
060201	Impostos e Taxas			293 120	293 120	293 120	293 120	293 120
06020101	Taxa de controlo da qualidade da água (ERSAR)			16 000	16 000	16 000	16 000	16 000
06020102	Taxa de recursos hídricos			277 000	277 000	277 000	277 000	277 000
060201020:	Água			190 000	190 000	190 000	190 000	190 000
060201020:	Saneamento			87 000	87 000	87 000	87 000	87 000
06020103	Outros			120	120	120	120	120
0602023	Outras			70 780	70 780	70 780	70 780	70 780
06020301	Outras restituições			10	10	10	10	10
06020302	IVA pago			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
06020304	Serviços bancários			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
06020305	Outras			12 770	12 770	12 770	12 770	12 770
06020306	Acompanhamento policial/militar em intervenções na via pública			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
DESPESAS DE CAPITAL				2 280 400	2 280 400	2 118 500	2 128 500	2 121 250
D7 07	Aquisição de Bens de Capital			2 280 400	2 280 400	2 118 500	2 128 500	2 121 250
0701	Investimentos			2 280 400	2 280 400	2 118 500	2 128 500	2 121 250
070101	Terrenos			200	200	200	200	200
070103	Edifícios			7 500	7 500	6 000	6 000	6 000
07010301	Instalações de serviços			1 500	1 500	1 000	1 000	1 000
07010307	Outros			6 000	6 000	5 000	5 000	5 000
070104	Construções diversas			1 816 600	1 816 600	1 547 800	1 552 800	1 557 800
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais			1 075 500	1 075 500	787 500	792 500	797 500
07010407	Captação e distribuição de água			741 100	741 100	760 300	760 300	760 300
070106	Material de transporte			70 000	70 000	80 000	85 000	90 000
07010602	Outro			70 000	70 000	80 000	85 000	95 000
070107	Equipamento de informática			17 000	17 000	45 000	45 000	45 000
070108	Software informático			32 000	32 000	81 000	81 000	81 000
070109	Equipamento administrativo			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
070110	Equipamento básico			323 000	323 000	343 500	343 500	326 250
07011002	Outro			323 000	323 000	343 500	343 500	321 250
070111	Ferramentas e utensílios			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
070112	Artigos e objetos de valor			100	100	1 000	1 000	1 000
070115	Outros investimentos			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
	Despesa efetiva [4]			19 870 451	19 870 451	19 708 551	19 718 551	19 711 301
	Despesa não efetiva [5]							19 716 301
	DESPESA TOTAL [6] = [4] + [5]			19 870 451	19 870 451	19 708 551	19 718 551	19 711 301
				0	0	380 472	370 472	377 722
	Saldo Total [3] - [6]			0	0	380 472	370 472	372 722
	Saldo Global [1] - [4]			0	0	380 472	370 472	372 722
	Despesa primária			19 870 451	19 870 451	19 708 551	19 718 551	19 711 301
	Saldo corrente			2 280 330	2 280 330	2 498 902	2 498 902	2 498 902
	Saldo de capital			-2 280 330	-2 280 330	-2 118 430	-2 128 430	-2 121 180
	Saldo primário			0	0	380 472	370 472	372 722



[Handwritten signatures and initials, including 'PF', 'NPA', and 'S' with an arrow pointing right]

III. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

[Handwritten signatures and initials, including 'M', 'X', 'FMP', 'AP', 'M', 'NPA', 'A', 'A', 'M', 'R', and 'A' with 'Almada' written below it]



1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Referência		Designação do programa e projeto/área		Código de classificação económica		Fonte de Financiamento		Datas		Responsável		Pagamentos Periodos seguintes			Total previsto	
O	P	b	r	f	f	o	r	o	e	m	r	2021	2022	2023	2024	2025
FUNÇÕES GERAIS																
1.1.1. FUNÇÕES GERAIS																
		ADMINISTRAÇÃO GERAL		AQUISIÇÃO DE MÓDULÁRIO E EQUIPAMENTO		46 100	DAF	2021/2025	0			46 100	103 500	103 500	103 500	460 100
		1	Mobiliário e Equipamento	07.01.09	0	1.000	DAF	2021/2025	0	100	1.000	100	100	100	100	5 000
		1	Artigos e objetos de valor	07.01.12	0	100	DAF	2021/2025	0	100	1.000	100	100	100	100	4 100
		2	Equipamento informático - Hardware	07.01.07	0	10.000	INF	2021/2025	0	10 000	21 500	21 500	21 500	21 500	21 500	96 000
		3	Software informático	07.01.08	0	30 000	INF	2021/2025	0	30 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	330 000
		4	Aquisição de ferramentas e utensílios	07.01.11	0	5 000	DAF	2021/2025	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
		6	Grandes Reparações em Vaturas de Transporte	07.01.06.02	0	20 000	DAS	2021/2025	0	20 000	30 000	40 000	50 000	60 000	60 000	200 000
		7	Aquisição de Vaturas de Transporte	07.01.06.02	0	50 000	DAS	2021/2025	0	50 000	50 000	45 000	40 000	35 000	35 000	220 000
		12	Aquisição de equipamentos comuns a diversos setores	07.01.10.02	0	22 000	DPC	2021/2025	0	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	110 000
		3	Equipamento para topografia e cadastro	07.01.10.02	0	1.000	DAS	2021/2025	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5 000
		10	Aquisição de maquinaria	07.01.10.02	0	10 000	DAS	2021/2025	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
		17	Aquisição de equipamento básico	07.01.10.02	0	5 000	DAS	2021/2025	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
		18	Cadastro informatizado das redes de água e saneamento do Concelho	07.01.15	0	1.000	DPC	2021/2025	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5 000
		35	Outros Equipamentos	07.01.15	0	5 000	DAS	2021/2025	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
		36	REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	7 500		7 500	DPC	2021/2025	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	31 500
		4	Remodelação e manutenção de instalações	07.01.03.07	E	1.500	DPC	2021/2025	0	1.500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	26 000
		16	Instalações de serviços	07.01.03.01	E	145 600				145 600	211 500	216 500	221 500	226 500	231 500	1 021 600
2.4.3. FUNÇÕES SOCIAIS																
		SANEAMENTO		REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO		797 000	DPC	2021/2025	0	112 000	109 000	109 000	109 000	109 000	109 000	2 697 000
		1	Remodelação da rede de saneamento de Vila Franca de Xira	07.01.04.02	E	120 000	DPC	2021/2025	0	120 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	512 000
		23	Remodelação da rede de saneamento de Vialonga	07.01.04.02	E	200 000	DPC	2021/2025	0	200 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	420 000
		54	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Alhandra, São Monte e Calhandriz	07.01.04.02	E	145 000	DPC	2021/2025	0	120 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	445 000
		60	Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	07.01.04.02	E	120 000	DPC	2021/2025	0	120 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	420 000
		61	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	07.01.04.02	E	100 000	DPC	2021/2025	0	100 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	400 000
		62	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	07.01.04.02	E											
		63	Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Lote da Casa	07.01.04.02	E											

23

fev 2022

AT Atelio

AT Atelio

Marcos



C. b. j. t. i. m. o.	P. r. o. Nº do proj/ apl. c.	Designação do programa e projeto/ação	Código de classificação económica	Fonte de Financiamento	Datas	Responsável	Pagamentos					Total previsto					
							Periodos seguintes		2021	2022	2023	2024	2025				
							do período de realização estimativa de realização realizado em períodos	do período t-1									
2	29	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCais			273 500	2021 2025	273 500	243 500	DPC	2021 2025	0	315 000	320 000	325 000	1 543 500		
32	32	Prolongamentos e remodelações diversas da rede de saneamento	07.01.04.02	E	243 500		30 000	30 000	DPC	2021 2025	0	300 000	300 000	300 000	1 443 500		
3	33	Projetos diversos de saneamento	07.01.04.02	O	5 100		5 100	5 100	DPC	2021 2025	0	30 000	10 000	15 000	25 000	100 000	
33	33	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO										3 500	3 500	3 500	19 100		
34	34	Terrenos para sistemas de saneamento	07.01.01	O	100		100	DAS	DAS	2021 2025	0	1 000	1 000	1 000	4 100		
35	35	Vedações em instalações	07.01.04.02	O	1 000		1 000	DQAE	DQAE	2021 2025	0	1 000	1 000	1 000	5 000		
58	58	Pinturas em instalações	07.01.04.02	E	3 000		3 000	DQAE	DQAE	2021 2025	0	1 000	500	500	3 000		
4	4	Remodelação das instalações de ETAR's	07.01.04.02	E	1 000		1 000	DQAE	DQAE	2021 2025	0	12 000	12 000	12 000	60 000		
36	36	EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO										10 000	10 000	10 000	50 000		
37	37	Equipamentos e electromecânicos para EEAR's e ETAR's	07.01.10.02	O	10 000		10 000	DQAE	DQAE	2021 2025	0	1 000	1 000	1 000	5 000		
38	38	Aquisição de caudalímetros	07.01.10.02	O	1 000		1 000	DAS	DAS	2021 2025	0	1 000	1 000	1 000	5 000		
		Outros Equipamentos	07.01.15	O	1 000		1 000	DQAE	DQAE	2021 2025	0	1 087 600	1 087 600	880 500	805 500	815 500	4 319 600
		FUNÇÕES SOCIAIS															
2.4.4.	1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA															
		REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUA															
26	26	REMODELAÇÃO da rede na freguesia de Vialonga	07.01.04.07	E	355 000		30 000	30 000	DPC	2021 2025	0	75 000	75 000	75 000	330 000		
96	96	REMODELAÇÃO da rede de água na Freguesia de Vila Franca de Xira	07.01.04.07	E	25 000		25 000	DPC	DPC	2021 2025	0	75 000	75 000	75 000	325 000		
112	112	REMODELAÇÃO da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz	07.01.04.07	E	75 000		75 000	DPC	DPC	2021 2025	0	75 000	75 000	75 000	375 000		
113	113	REMODELAÇÃO da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	07.01.04.07	E	75 000		75 000	DPC	DPC	2021 2025	0	75 000	75 000	75 000	375 000		
114	114	REMODELAÇÃO da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	07.01.04.07	E	75 000		75 000	DPC	DPC	2021 2025	0	75 000	75 000	75 000	375 000		
115	115	REMODELAÇÃO da rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Povoa de Santa Iria e Fonte da Casa	07.01.04.07	E	75 000		75 000	DPC	DPC	2021 2025	0	170 000	170 000	170 000	950 000		
2	2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCais															
38	38	Projetos Diversos de Abastecimento	07.01.04.07	O	20 000		20 000	DPC	DPC	2021 2025	0	20 000	20 000	20 000	100 000		
41	41	Prolongamentos e Remodelações Diversas da Rede de Abastecimento	07.01.04.07	E	250 000		250 000	DPC	DPC	2021 2025	0	100 000	100 000	100 000	850 000		
3	3	RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA															
44	44	Reparação e impermeabilização de reservatórios	07.01.04.07	E	100 000		100 000	DQAE	DQAE	2021 2025	0	100 000	100 000	100 000	500 000		
4	4	CONDUTAS ELEVATORIAS															
3	3	Conduita elevatória Res. EPAL - Res. Bom Retiro (R32)	07.01.04.07	E	100		100	DPC	DPC	2021 2025	0	100	100	100	500		
3.4	3.4	4ª fase															

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
de Vila Franca de Xira



O	P	b	r	Nº do	pro/	e	e	ação	a	t	a	m	a	Designação do programa e projeto/ação				Pagamentos								(Unidade : Euro)		
														Fonte de Financiamento			Datas			Periodos seguintes								
														Código de classificação económica	Forma de realização	RG	Responsável	EU	RP	Inicio	Fim	2021	2022	2023	2024	2025		
INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA																	20.100	20.100	43.500	43.500	43.500	43.500	43.500	194.100				
5	37	Terrenos para Sistemas de Abastecimento		07.01.01	0	100		DAS	2021	2025	0					100	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.100				
	45	Vedações em instalações		07.01.04.07	0	5.000		DOAE	2021	2025	0					5.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	65.000				
	46	Pinturas em instalações		07.01.04.07	E	10.000		DOAE	2021	2025	0					10.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	110.000				
	47	Controlo de acesso à EEA e Reservatórios - Intrusão		07.01.07	O	5.000		DOAE	2021	2025	0					5.000	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000				
6	SISTEMA DE TELEGESTÃO			07.01.07	O	35.000		DOAE	2021	2025	0					35.000	48.000	43.500	43.500	43.500	43.500	43.500	213.500					
	52	Renovação de equipamentos (hardware)														1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000				
	53	Novas ligações ADSL																						0				
	53.1	hardware		07.01.07	O	1.000		DOAE	2021	2025	0					1.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	81.000				
	53.2	Software		07.01.08	O	1.000		DOAE	2021	2025	0					1.000	5.000	500	500	500	500	500	5.000					
	53.3	equipamento		07.01.10.02	O	1.000		DOAE	2021	2025	0					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000				
	53.4	Sistema de telemetria para consumos domésticos		07.01.10.02	O	20.000		DGCA	2021	2025	0					20.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000				
	53.5	Sistema de telemetria para grandes consumidores		07.01.10.02	O	10.000		DGCA	2021	2025	0					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000				
	60	Atualização de software		07.01.08	O	1.000		DOAE	2021	2025	0					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000				
7	EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			267.000				DGCA	2021	2025	0					267.000	296.700	297.450	297.450	297.450	297.450	297.450	1.414.300					
	48	Aquisição de Contadores		07.01.10.02	O	100.000		DGCA	2021	2025	0					100.000	92.250	92.250	92.250	92.250	92.250	92.250	92.250	469.000				
	49	Equipamentos el etromecânicos		07.01.10.02	O	5.000		DOAE	2021	2025	0					5.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	25.000				
	33	Colocação de marcos de incêndio no Concelho		07.01.10.02	O	10.000		DAS	2021	2025	0					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000				
	36	Controlo da rede-instalatário de caudalímetros		07.01.10.02	O	15.000		DOAE	2021	2025	0					15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000				
	50	Equipamento para Laboratório de Controlo Metroológico		07.01.10.02	O	100.000		DGCA	2021	2025	0					100.000	92.250	92.250	92.250	92.250	92.250	92.250	92.250	434.500				
	51	Equipamento para Laboratório de Química		07.01.10.02	O	10.000		DOAE	2021	2025	0					10.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	14.000				
	70	Equipamentos para controlo de fértil de fugas		07.01.10.02	O	20.000		DAS	2021	2025	0					20.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	135.000				
	92	Energias renováveis-aerogeradores e/ou painéis solares		07.01.10.02	O	5.000		DOAE	2021	2025	0					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000				
	102	Construção de instalações para doseamento automático de cloro		07.01.04.07	E	1.000		DOAE	2021	2025	0					1.000	200	200	200	200	200	200	200	1.800				
	103	Outros Equipamentos		07.01.15	O	1.000		DAS	2021	2025	0					1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000				
						1.047.200									1.047.200	1.108.300	1.108.300	1.108.300	1.108.300	1.108.300	1.108.300	1.108.300	5.427.400					
																2.280.400												
																	2.280.400											

Fase de execução:
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%
 P - Pagamento de ácções executadas nos anos anteriores

Forma de realização:
 A - Administração direta
 E - Empreitada
 O - Fornecedores e Outras

A Câmara Municipal
em de 2020

A Assembleia Municipal
em de 2020

A Assembleia Municipal
em de 2020

[Handwritten signatures and initials over the financial table]

J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana

J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana

J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana

J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana

J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana

J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana

J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana

J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana
J. Viana



2. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJETIVOS

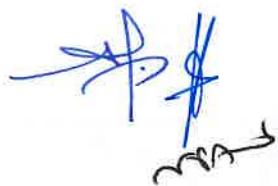
2021/2025

Obj./ Programa	Descrição	2021	Anos Seguintes				TOTAL	Unidade: Euros
			2022	2023	2024	2025		
1.1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	46 100	103 500	103 500	103 500	103 500	460 100	
2	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	70 000	80 000	85 000	90 000	95 000	420 000	
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNS A DIVERSOS SETORES	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	110 000	
4	REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	7 500	6 000	6 000	6 000	6 000	31 500	
	Sub-total	145 600	211 500	216 500	221 500	226 500	1 021 600	
2.4.3. SANEAMENTO								
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO	797 000	475 000	475 000	475 000	475 000	2 697 000	
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	273 500	310 000	315 000	320 000	325 000	1 543 500	
3	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	5 100	3 500	3 500	3 500	3 500	19 100	
4	EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000	
	Sub-total	1 087 600	800 500	805 500	810 500	815 500	4 319 600	
2.4.4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	355 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 155 000	
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	270 000	170 000	170 000	170 000	170 000	950 000	
3	RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000	
4	CONDUTAS ELEVATÓRIAS	100	100	100	100	100	500	
5	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA	20 100	43 500	43 500	43 500	43 500	194 100	
6	SISTEMA DE TELEGESTÃO	35 000	48 000	48 000	43 500	43 500	213 500	
7	EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	267 000	296 700	296 700	279 450	279 450	1 414 300	
	Sub-total	1 047 200	1 108 300	1 103 800	1 086 550	1 081 550	5 427 400	
	TOTAL PPI	2 280 400	2 120 300	2 125 800	2 118 550	2 123 550	10 768 600	



IV. NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L', 'X', 'P', 'M', 'A', 'R', 'M', 'A', 'A', 'A', and 'A. GONCALVES')



**NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE VILA FRANCA DE XIRA**

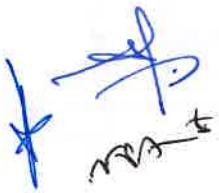
CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º - Definição e Objeto

1. As presentes normas contêm as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS) em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura conceitual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

GZ PA
Fern. ✓
R.
H.M. ✓
A. H. G. 400
A. H. G. 400
A. H. G. 400

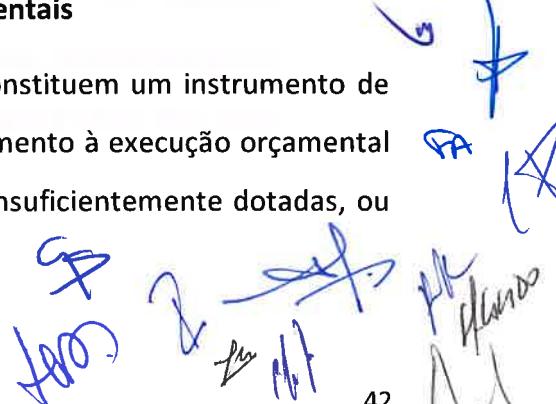


Artigo 2.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano 2020, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para o ano 2021, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação.

Artigo 3.º - Alterações Orçamentais

1. Nos termos da NCP 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou





(Handwritten signature)

receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

2. O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
3. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) Não são permitidas alterações orçamentais que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - b) As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental.
4. As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

Artigo 4.º - Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar, apenas no estritamente necessário, à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constarão do Sistema de Controlo Interno.

(Handwritten signatures)

[Handwritten signature]



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

Artigo 5.º - Contabilidade Analítica

A execução orçamental do ano deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos dos setores de água e saneamento;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação das tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 6.º - Princípios Gerais para o Recebimento de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e recebida se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e recebimento de receitas serão efetuadas com base na Tabela de Tarifas e Preços.
3. No momento da liquidação ou recebimento da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos clientes (particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures and initials]

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 7.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos nos normativos, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem devidamente fundamentadas e inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
2. A autorização para a realização de despesas será concedida pelo responsável com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela secção respetiva, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

Artigo 8.º - Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela secção de recursos humanos, sendo a secção de contabilidade a gerar as respetivas ordens de pagamento.

[Handwritten signatures and initials]



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Município de Vila Franca de Xira

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, os mapas dos descontos obrigatórios e facultativos.

Artigo 9.º - Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado por deliberação do Conselho de Administração a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O fundo de maneio deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.
3. Cada um dos fundos referidos, no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 10.º - Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1,2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações previstas no citado artigo.

Artigo 11.º - Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a partir do dia 1 de novembro e até ao final do mesmo ano.

2. Quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a realizar entre o dia 1 de novembro e o dia 31 de Dezembro de 2021, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do SMAS, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º – Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) deverá apresentar informação sobre a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos a submeter ao conselho de Administração na 1ª semana do mês seguinte, para conhecimento.
2. Trimestralmente, a DAF submeterá, ao Presidente do Conselho de Administração, relatório com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

Artigo 13.º – Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas, por despacho, do Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 14.º – Vigência do Orçamento

O Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e as Normas da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 1 de janeiro de 2021.



www.smas-vfxira.pt

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

Sede

Avenida Pedro Vitor, nº5, 2600-221 Vila Franca de Xira

Tel: 263 200 600 | Fax: 263 200 628 | e-mail: expediente@smas-vfxira.pt

Atendimento na Loja do Município em Vila Franca de Xira

Praça Bartolomeu Dias, n.º 9 – Quinta da Mina

2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª-feira – 9h às 18h30

4.ª-feira – 9h às 20h

Delegação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira em Alverca do Ribatejo

Avenida Capitão Meleças n.º 38, Alverca do Ribatejo

Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h

Delegação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira na Póvoa de Santa Iria

Palácio da Quinta da Piedade, Póvoa de Santa Iria

Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h

Rotura Via Pública: 263 200 600 | Comunicação de Leituras: 808 100 610



Bem vindo

www.smas-vfxira.pt

myAQUA é a sua nova aplicação, gratuita, disponibilizada para os SMAS de Vila Franca de Xira para lhe facilitar a consulta e gestão dos seus dados de Cliente, comunicar leituras de acordo com as suas preferências, consultar contas de água e muito mais através do seu telemóvel.

O myAQUA permite-lhe aceder a mais do que um contrato, consultando e gerindo a informação relativa a vários locais de consumo de forma simples, cómoda e numa única aplicação.



60 anos a cuidar
da sua água